

**RESOLUÇÃO Nº 342, 12 DE FEVEREIRO DE 2008,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 305,
NO PERÍODO DE 11 A 21 DE FEVEREIRO/2008**

RESOLUÇÃO Nº. 342/2008

Dispõe sobre denominação da nova sede da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no exercício de suas atribuições legais promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica denominado edifício "Desembargador Antônio Pedro Braga", o prédio destinado às futuras instalações da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em vias de conclusão na Praça 28 de Setembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de fevereiro de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da CMVRB